



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2020 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULA FRASSINETTI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para funcionamento do **PAULA FRASSINETTI**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado da assistência social.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel **CENTRO EDUCACIONAL IVANILSON COSTA UNIDADE MUANA LTDA**, CNPJ nº 29.218.183/0001-06, localizado na alameda Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Bairro Centro, CEP 68825-000, Muaná/PA, tendo como representante legal a Senhora **EDILENE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO COSTA**, CPF nº 702.512.742-68 e Rg nº 4150102 PC/PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida centro e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Muaná/PA, 02 de Março de 2020.


IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA
Presidente da CPL